



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2018.

Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescida 01 (uma) vaga ao emprego público denominado “Advogado”, de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ao Quadro de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Art. 2º As atribuições do emprego público de Advogado são as descritas na Lei Complementar nº 116, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal nº 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, e suas alterações posteriores, para acrescentar 01 (uma) vaga ao emprego público descrito no artigo 1º desta Lei, passando a ter a seguinte descrição:

Quantidade	Denominação	Referência
02 (duas)	Advogado	16 (dezesesseis)

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 18 de junho de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 738/2018
Ibitinga, 18 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 19/2018 para apreciação dos senhores vereadores, a respeito de alteração do quadro de cargos e empregos do SAMS.

A alteração proposta corresponde à criação de mais 01 (uma) vaga ao emprego público de Advogado àquela Autarquia, por provimento por concurso público.

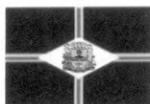
A medida proposta deve-se a precisão de suprir as carências do Município, tendo em vista a necessidade de maior assessoramento jurídico para o SAMS, propiciando agilidade e eficiência do trabalho nesta municipalidade.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos que o projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em Regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

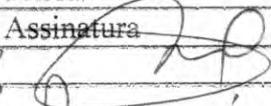
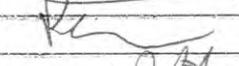
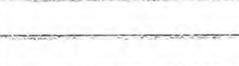
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 18 DE JUNHO DE 2018

Aos 18 dias do mês de junho de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes. Foram apresentados projetos de lei, sendo o primeiro referente a autorização para o município de Ibitinga para participar do consórcio, ratifica o protocolo de intenções e dá outras providencias, o segundo solicita autorização para abrir crédito adicional especial no valor de 282.530,00 referente a convênio com a FEHIDRO, aumentando o programa 0016 do PPA e da LDO no mesmo montante, o terceiro projeto tratou de propor alterações no quadro de emprego do SAMS aumentando em 01 vaga ao emprego de advogado, o quinto projeto dispõe sobre alteração no quadro da Prefeitura criando e acrescentando 10 vagas ao emprego público de Agente de Fiscalização, o sexto projeto solicita ao legislativo a criação da função gratificada de motorista do prefeito com adicional de 30% sobre o salário referência. O sétimo projeto propôs extinguir por desnecessidade os empregos públicos de Fiscal de Área Azul e Mensageiro, criar o emprego público de Auxiliar de Rotinas Administrativas e transferir os ocupantes do emprego ora extinto para o novo emprego criado. Os demais projetos solicitaram autorização para firmar convênio com o FEHIDRO e com o FUSSESP. Após os debates e sanadas as dúvidas sobre os projetos e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	46200030-8	
Leandro Longo de Mello	33903772X	
Pedro Valério Faverio	28.704.400-2	
CLAUDIA KALLA MOREIRA	25155.971-3	



ADVOGADO
Impacto Mensal/Anual

Salário Mensal	R\$	1.682,49
Insalubridade	R\$	336,50
Total	R\$	2.018,99

1/12 Férias	R\$	168,25
1/3 Férias	R\$	56,08
1/12 13º Salário	R\$	168,25
FGTS Mensal 8%	R\$	161,52
INSS Empresa 21% - férias e 13º	R\$	82,44
INSS Empresa 21%	R\$	423,99
1/12 F. Reserva Empresa	R\$	80,76
1/12 INSS - Fundo de reserva 21%	R\$	16,96
1/12 FGTS - Fundo de Reserva 8%	R\$	6,46
Total	R\$	3.183,70

Vale Alimentação	R\$	350,00
Unimed 90% empresa	R\$	239,94

TOTAL MENSAL	R\$	3.773,64
---------------------	------------	-----------------

TOTAL ANUAL	R\$	45.283,65
--------------------	------------	------------------

Impacto referente a contratação de 01 novo advogado.


Jéssica Asencio Figueiredo
Chefe de Departamento